

Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim
Mantenedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar
Fundada em 30 de Junho de 1947
Camocim – Ceará

PORTARIA Nº 004/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Nomeia a Equipe de Planejamento da Contratação para os atos das licitações e contratações, no âmbito da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, com atribuição específica sobre os Convênios nº 09/2026 e nº 12/2026 firmados com o Estado do Ceará.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMOCIM, entidade filantrópica, mantenedora do HOSPITAL DEPUTADO MURILO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20 do Estatuto Social da entidade, considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), definido no inciso XX, do art. 6º da referida Lei, para a instrução dos Convênios nº 09 e 12/2026.

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação:

- I – **Francisco Dogival do Nascimento**, técnico em manutenção, CPF nº 010.***.853-**;
- II – **Andréia França Sousa Silva**, recepcionista, CPF nº 059.***.603-**;
- III – **Lucas Lopes Ribeiro**, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 017.***.853-**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim

Mantenedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar

Fundada em 30 de Junho de 1947

Camocim – Ceará

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Camocim-CE, 30 de julho de 2026.


MARIA DE JESUS MARQUES

Presidente